



*Terra de amor
e trabalho.*

Lei Municipal n.º 2.548, de 27 de dezembro de 2023.

EMENTA: Denomina a Academia da Saúde e Praça, Localizada no Bairro Minervina Franklin (Copo de Cristal) como: Academia da Saúde e Praça José Alves Gondim Sata Filho (Zezito Sata), quando finalizada sua construção.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de Salgueiro aprovou e eu sanciono, nos termos do da Lei Orgânica Municipal, a seguinte lei:

Art. 1º. Denomina-se Academia da Saúde e Praça José Alves Gondim Sata Filho (Zezito Sata), a Academia da Saúde e Praça Localizada no Bairro Minervina Franklin (Copo de Cristal), Município de Salgueiro- PE.

Art. 2º. As despesas específicas, correrão à conta de dotações orçamentárias da Municipalidade.

Art. 3º. A lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Salgueiro, 27 de dezembro de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito Municipal

* Proposta de Autoria do Vereador Nildo Bezerra (Lei Municipal n.º 2.045, de 04 de setembro de 2017).